



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

Adm. 2021 - 2024

PORTARIA Nº 407/2023

EXONERA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar a servidora Ludimila Tereza Dornelas Cerqueira, do cargo em comissão de Coordenadora de Atenção à Saúde.

Art. 2º. A servidora, que acumulava o cargo comissionado de que trata o artigo primeiro desta Portaria, através do Decreto nº 5553-2021, passará, a partir desta data, a ocupar somente a função gratificada de Coordenadora Municipal de Vigilância em Saúde, passando, agora, a perceber pela função.

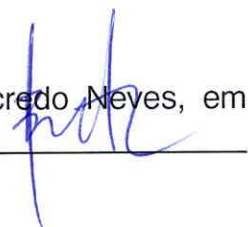
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de agosto de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 16 de agosto de 2023. 

Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.